



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Contrato nº 20259046/2025

Processo Administrativo nº 044/2025

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20259046/2025, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA** e a empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – DAS PARTES

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Itaituba/PA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 419, Itaituba/PA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques**, matrícula nº 120677-0.

CONTRATADA:

GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.641.230/0001-08, sediada na Rua Guarani, Quadra 16, Lote 01, Sala 02, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde/GO, representada pelo Sr. **Paulo Henrique de Oliveira Varella**, CPF nº 020.905.411-56.

II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato nº **20259046/2025**, que tem como objeto a **implantação e locação de software legislativo, módulos administrativos e sistemas integrados**, conforme definido no Termo de Referência que originou o contrato.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de vigência ocorre:

- com fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação quando necessária à continuidade dos serviços;
- em conformidade com a **Cláusula Segunda – Vigência** do Contrato original;
- mediante justificativa técnica e administrativa apresentada pela Secretaria Administrativa;
- com **manifestação favorável do Fiscal do Contrato, Sr. Álvaro Cesa Paiva dos Anjos Machado**, Portaria nº 203/2025;
- após **parecer jurídico** e aceite formal da Contratada, conforme resposta enviada.

IV – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259046/2025** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar:

◆ de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Todas as demais condições de execução permanecem **inalteradas**.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

V – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Termo Aditivo **não implica alteração de valores**, permanecendo aqueles previstos no contrato original.

As despesas para o exercício de 2026 correrão à conta da dotação orçamentária específica constante da **Lei Orçamentária Anual – LOA/2026**, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária emitida pelo responsável do setor:

❖ **Alexandre Da Gama Bastos – Setor de Contabilidade da CMI.**

VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259046/2025 que não forem contrárias ao presente Termo, permanecendo integralmente válidas.

VII – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial competente, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

VIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaituba/PA para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Itaituba/PA, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE:

Washington Ricardos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

CONTRATADA:

Paulo Henrique de Oliveira Varella
Representante Legal
GDC TECNOLOGIA LTDA